

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar **cópia** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**

- Diploma de Graduação em: Medicina
- Título de Especialista em Anestesiologia (TEA) emitido pela AMB em convênio com a Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) ou Certificado de Residência Médica em Anestesiologia reconhecido pelo MEC e/ou pela SBA ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu em Anestesiologia

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;



7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Área/Subárea 2: Medicina/Anestesiologia:

1. Anatomia e Fisiologia dos Sistemas Nervosos Autônomo e Central;
2. Farmacologia dos Sistemas Cardiovascular, Respiratório e Renal;
3. Avaliação Pré-anestésica;
4. Cuidados e Monitorização Perioperatória;
5. Recuperação Pós-Anestésica;
6. Complicações em Anestesiologia;
7. Anestesia Regional: Bloqueios espinhais (subaracnoídeo e peridural); Bloqueios nervosos tronculares;
8. Anestesia Geral e Sedação;
9. Anatomia e Fisiopatologia da Dor, e
10. Ética, Responsabilidade Profissional e Educação Médica.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Área/Subárea 2: Medicina/Anestesiologia:

- 1- CANGIANI, LM; CARMONA, MJC; TORRES, MLA et al. Tratado de Anestesiologia SAESP, 8ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
- 2- MILLER RD; PARDO, MC. Bases da Anestesia. 6ª ed. Editora Elsevier, 2012.



